



PRIVATIZAÇÃO DA TERRA: INTERSECÇÕES DAS QUESTÕES AGRÁRIA E AMBIENTAL

*Land privatization in Brazil: intersection of the agrarian
and environmental ISSUES*

Vanda de Aguiar Valadão¹
Gilsa Helena Barcellos²

RESUMO

O presente artigo tem como objeto de análise o processo de privatização da terra no espaço agrário brasileiro. Para tanto, buscou-se analisar: o virulento processo de expansão e domínio do capital sobre o território e sobre os ecossistemas locais; a violência estrutural como um traço inato do modo de produção capitalista, que produz e reproduz um estado permanente de indigência, pauperismo, lumpenização e de marginalização social. Como procedimentos metodológicos foram utilizadas as pesquisas bibliográfica e documental. A partir dos dados sistematizados, foi possível observar que o processo de privatização da terra no Brasil se insere no contexto mais amplo de acumulação de capital, produzindo impactos perversos, entre eles, a mercantilização da biodiversidade e a expropriação territorial de populações locais.

¹ Graduação em Serviço Social, mestrado em Sociologia e doutorado em Serviço Social. Professora associada da Universidade Federal do Espírito Santo, vinculada ao Programa de Pós-graduação em Política Social e ao Departamento de Serviço Social. E-mail: <vandaval.2010@gmail.com>.

² Graduação em Serviço Social, mestrado em Psicologia e doutorado em Geografia. Professora Adjunta da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia (EMESCAM), vinculada ao Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local e ao Departamento de Serviço Social. E-mail: <gilsa.barcellos@emescam.br>.

PALAVRAS-CHAVE

Terra. Privatização. Violência. Questão Agrária. Questão Ambiental.

ABSTRACT

This article aims at analyzing the process of land privatization in the Brazilian agrarian space. For this purpose, it sought to analyze the following: the venomous expansion process and domination of capital over land and local ecosystems; and the structural violence as an inborn trait of the capitalist mode of production, which produces and reproduces a state of permanent destitution, poverty, lumpenization and social marginalization. This study adopted bibliographical and documental research as methodological procedures. Based on systematized data, it was possible to see that the process of land privatization in Brazil is inserted in a broader context of capital accumulation, and that it produces cruel impacts such as commoditization of biodiversity and land expropriation of local populations.

KEYWORDS

Land. Privatization. Violence. Agrarian Issue. Environmental Issue.

Submetido: 11/6/2012

Aceito: 29/8/2012

1 INTRODUÇÃO

O processo de privatização da terra promovido pelas grandes corporações em escala global e instituições financeiras globais, como o Banco Mundial, tem produzido repercussões devastadoras sobre populações locais. A expansão do agronegócio e outros setores, como a mineração e o hidronegócio, têm determinado a conformação do espaço e produzido processos de desterritorialização e reterritorialização, erodindo modos de vida camponeses nos vários cantos do Planeta.

Os números impressionam: entre 2001 e 2011, milhões de hectares de terra saíram das mãos de comunidades camponesas e se tornaram propriedades de grandes investidores interessados em seu uso para a produção de grãos (milho e soja) para exportação, para o plantio homogêneo de árvores em larga escala, para a produção de biocombustíveis, para a extração de madeira e para atividades de mineração. Segundo a Oxfam International (2011), esse processo se intensificou no início da década de 2000 e chegou ao final desta década com 227

milhões de hectares de terras – o que corresponde a mais do que seis vezes o território da Alemanha – vendidos ou arrendados. Só em 2009, foram arrendados ou vendidos 47 milhões de hectares de terra no mundo, o que representa quase duas vezes o território do estado de São Paulo, segundo dados do Banco Mundial (2010).

Como resultado da pressão dos países europeus e da América do Norte sobre os territórios africanos, ainda segundo a Oxfam International (2011), um terço das terras da República da Libéria – país localizado na África Ocidental – está sendo entregue a agroindústrias, a madeireiras e a mineradoras. Com a crescente influência dos mercados financeiros sobre os diversos setores da economia produtiva, crescem também os negócios desses mercados com o aumento da extração de minério. Segundo World Rainforest Movement (2012), na última década, aumentaram consideravelmente as atividades de mineração no Planeta: “Nos últimos 10 anos a produção de ferro aumentou 180%, a de cobalto 165%, a de lítio 125% e a de carvão 44%” (WORLD RAINFOREST MOVEMENT, 2012).

A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (IFAD) e o Instituto Internacional para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (IIED) admitem a existência de negociações que envolvem extraordinários volumes de terra, especialmente nos chamados países de economia periférica ou nos países “em desenvolvimento” (FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS, 2011).

A situação no Brasil não destoa da realidade internacional. Apesar de suas particularidades no que se refere ao processo de privatização da terra – questão explorada neste artigo –, o País, desde a sua inserção subordinada no Capitalismo internacional (FERNANDES, 1968), tem a sua dinâmica determinada por interesses externos: se antes eram os interesses do colonizador português, depois, passaram a ser os interesses da Inglaterra. A partir da segunda metade do século XX, os interesses estadunidenses prevaleceram sobre o uso do território, e, na atualidade, com o surgimento das grandes corporações transnacionais, são elas, juntamente com o latifúndio, que conduzem o processo de privatização de terras. Dados sistematizados pelo geógrafo Eduardo Paulon Girardi (2008) revelaram a

disparidade no processo de ocupação de terras no Brasil. Segundo ele, entre 1992 e 2003, o território camponês se territorializou sobre 36.510.186,6 ha, enquanto o território do latifúndio e do agronegócio, sobre uma área duas vezes maior, com 71.942.393,5 hectares.

Corroborando os dados organizados por Girardi (2008), Stédile e Carvalho (2011) registram que, nos cinco séculos de Capitalismo, foi produzida uma sociedade profundamente desigual, “[...] em que 5% da população controlam a ampla maioria do patrimônio de riqueza acumulada”. Isso, segundo eles, pode ser observado “na injusta propriedade dos bens da natureza, em especial da terra, em que apenas um por cento dos grandes proprietários detém mais de 46% de todas as terras” (STÉDILE; CARVALHO, 2011, p. 1). Também na constatação de que 170 milhões de hectares de terra estão sob o domínio de empresas, “E, mais ainda, que o capital estrangeiro já se apropriou de mais de 40 milhões de hectares, segundo estimativas conservadoras” (STÉDILE; CARVALHO, 2011, p. 1).

Sabe-se que o avanço do agronegócio tem gerado um processo de expropriação expressivo de populações locais e tem sido um dos principais entraves para a demarcação de territórios de populações tradicionais, a exemplo das terras indígenas e quilombolas. No mais, os projetos de infraestrutura inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para alimentar a expansão de grandes empresas, a exemplo da hidrelétrica de Belo Monte, têm ameaçado a vida de muitas comunidades que vivem no seu entorno.

Muitos outros eventos preocupam o movimento social no espaço agrário brasileiro, dentre eles destacam-se as propostas de mudanças do Código Florestal³ e a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215. O primeiro propôs, entre tantas outras coisas, a redução da área da Reserva Legal no Cerrado de 50% para 20%; a redução da área de Reserva Legal da Amazônia de 80% para 50%. As mudanças

³ O novo Código Florestal brasileiro foi sancionado pela presidente Dilma Rousseff no dia 25 de maio de 2012. A presidente vetou 12 artigos e fez 32 modificações no texto aprovado pelo Congresso Nacional. Também anunciou a edição de uma Medida Provisória (MP) para preencher os vazios deixados pelo seu veto. Do conjunto das medidas, as que mais irritaram os ambientalistas foram: 1) anistia de multas; 2) redução da preservação das Áreas de Preservação Permanentes (APP's); 3) recomposição de áreas degradadas com plantas que não são nativas; 4) redução das exigências legais para a recuperação de nascentes (ASTRINI, 2012, p. 1).

no código preveem o uso de florestas de preservação permanente para realização de construções, abertura de estradas, canais de derivação de água, e para atividades de mineração e garimpo. No caso da PEC 215, esta propõe que passe das mãos do Poder Executivo para o Congresso Nacional a decisão sobre a aprovação da demarcação das terras indígenas, quilombolas e a criação de unidades de conservação ambiental. No mais, o projeto interfere na forma como as comunidades gestam os seus territórios, atingindo um direito consagrado pela Constituição Federal brasileira, que é o seu direito à autodeterminação.

Para agravar ainda mais a situação, forjam-se, nesse contexto, os chamados serviços ambientais, questão complexa e que será brevemente tratada mais adiante. Os serviços ambientais constituem uma categoria de serviços postos como estratégia para o enfrentamento das mudanças climáticas. Movimentos socioambientais têm denunciado essa modalidade de serviço como uma forma de privatização/financeirização da natureza.

Os dados acima explicitam a inter-relação entre as questões agrária e ambiental, ao mesmo tempo, apontam para a tendência da privatização da terra – e também de outros recursos da natureza – como estratégia de acumulação de capital. No Brasil, verificar as maneiras por meio das quais a sociedade brasileira organiza as condições de uso, posse e propriedade da terra e de como tem se dado o processo de dominação da natureza em termos de apropriação privada dos recursos naturais e de expropriação de camponeses, populações originárias ou tradicionais é o objetivo central deste trabalho. Para tanto, foi utilizado como procedimento metodológico a revisão da literatura. Inicialmente, será tratado o processo histórico de privatização da terra no Brasil, em seguida, aprofundar-se-ão aspectos relacionados à questão ambiental, tendo como intuito contribuir para o desvelamento da forte conexão entre as duas questões.

2 A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

No Brasil, desde a colonização e até os dias atuais, “[...] terra é sinônimo de poder e riqueza e de disputa acirrada pelo seu controle”

(ALENTEJANO, 2012, p. 740). A Lei de Terras de 1850⁴ tratou de viabilizar formas de legalização das sesmarias para seus detentores, instituiu a propriedade privada no Brasil, legalizando a propriedade nas mãos de poucos, e não necessariamente de brasileiros.

Além de instituir a propriedade privada da terra, garantindo a legalização da posse de latifúndio, serviu também para incrementar o debate a respeito do fim do tráfico negreiro de escravos. Diante da necessidade de equacionar o problema de mão-de-obra numa conjuntura de viabilização e reconhecimento legal da propriedade privada, de proibição do tráfico de escravos e, sob a pressão britânica para abolir a escravidão, a imigração estrangeira foi incentivada e muitos imigrantes foram atraídos com todo tipo de promessa, inclusive a de terem um pedaço de terra para plantar. Contudo, a lei criou mecanismos para interditar do acesso a terra aos novos imigrantes estrangeiros e os ex-escravos, proibindo qualquer aquisição de terras devolutas por outro título que não seja o de compra. As proibições e restrições impostas aos camponeses sem-terra garantiam a mão-de-obra necessária à produção de café. Desta forma, a valorização mercantil da terra, se, por um lado, criava obstáculos a trabalhadores livres, mantidos afastados da possibilidade de possuí-la em curto prazo, por outro, esta valorização mostrou-se duplamente favorável aos senhores de terra: por consagrar a propriedade privada de um espaço da natureza com garantia de vitaliciedade, e por dar a seus proprietários o direito de auferir renda da terra por meio, por exemplo, do seu arrendamento a terceiros.

No que se refere aos territórios indígenas, muitos deles configurados por meio de sesmarias demarcadas pelo governo colonial português, com a Proclamação da República, em 1889, foi determinada a transferência do domínio das terras devolutas das mãos da União para os estados, como nos lembra Darcy Ribeiro, nesse processo, “[...], muitos Estados incorporaram ao seu patrimônio, como terras devolutas, as de legítima propriedade dos índios, em

⁴ A Lei de Terras (Lei Nº 601, de 18/09/1850) dispôs sobre terras devolutas no Império e aquelas possuídas por título de sesmaria, determinando que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso para empresas particulares como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizando o Governo a promover a colonização estrangeira (BRASIL, 1850).

virtude da indiscriminação com que as receberam da União, em consequência de toda a desorganização e incúria que vinha da Colônia [...]” (RIBEIRO, 1993, p. 198).

A concentração da propriedade da terra atrelada à concepção individualista da propriedade como direito absoluto e exclusivo de seus proprietários favoreceu o poder oligárquico dos senhores de terra, o domínio privado sobre o território e sobre o trabalho dos “homens livres”, alicerçando, assim, uma característica basilar de nossa formação socioeconômica que consiste na exclusão daqueles que vivem do trabalho. Florestan Fernandes focaliza os desdobramentos do legado colonial dizendo que esse,

[...] foi particularmente duro e brutal para as vítimas do sistema de produção colonial, o escravo e o liberto, na medida em que ambos, forçosamente, estavam condenados de antemão a sofrer as consequências mais negativas e destrutivas da evolução concomitante ou articulada dos dois setores paralelos da economia (o antigo, ligado à produção colonial, que subsiste em bloco e cresce com a reorganização da exportação; e o novo, ligado à emergência e à expansão dos polos urbano-comerciais) (FERNANDES, 2005, p. 227).

Segundo Florestan (2005), após o desaparecimento da ordem social escravocrata e senhorial, o “trabalho livre” adapta-se as funções sociais e políticas que deveriam ter na ordem social competitiva e, já sob a Primeira República, completa o circuito de sua transformação em pura mercadoria. Porém, sob o signo da socialização negativa e concebido como um atributo que desqualificava o seu agente, Florestan observa que:

Guardadas as proporções, o trabalho livre se configura (como ocorreu com o trabalho escravo) do modo mais cínico e brutal, como puro instrumento de espoliação econômica e de acumulação tão intensiva quanto possível de capital. O elemento ou a dimensão humana do trabalho bem como a “paz social” são figuras de retórica, de explícita mistificação burguesa, e quando precisam ir além disso, o mandonismo e paternalismo tradicionalista cedem seu lugar à repressão policial e à dissuasão político-militar (FERNANDES, 2005, p. 233).

A “dimensão humana do trabalho” é algo não experimentado, não vivido, não reconhecido como uma condição de respeito à dignidade do trabalhador. Há trabalho escravo no Brasil contemporâneo, conforme atesta o relatório 2012 da Comissão Pastoral da Terra (CPT) sobre questões relacionadas a conflito, violência e trabalho escravo no meio rural brasileiro (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2012). O desenvolvimento intensivo e extensivo das forças produtivas acentua a negação do trabalho como atividade de manifestação da vida ao mesmo tempo em que obscurece as contradições e a longa lista de efeitos danosos que o modo de produção capitalista impõe a territórios, a ecossistemas e a todos os viventes.

Por isso, é importante destacar que o desenvolvimento das forças produtivas capitalistas foi responsável e atuou diretamente sobre o processo de reavaliação política de terras em diferentes partes do mundo, mudando a relação da economia com este bem, sendo que, no século XIX, incorporada à economia comercial, a terra é transformada em uma valiosa mercadoria, capaz de gerar lucro tanto por seu caráter específico quanto por sua capacidade de produzir outros bens.

A literatura distingue a mercadoria terra em relação a todas as demais mercadorias, mostrando que a terra, além de ser usada como fonte ou base para a produção de outras mercadorias, ela pode se prestar a uma variedade e variabilidade de outros usos possíveis. De acordo com Moreira (2007), a terra é uma mercadoria que objetiva diversos usos, presentes e futuros.

Um estoque de terras, apesar da rigidez de localização, apresenta, no entanto, uma possibilidade de uso bastante flexível: pode incorporar vários valores de uso. A flexibilidade na utilização das terras envolve, não só uma flexibilidade na produção de diversas mercadorias agropecuárias, mas também uma flexibilidade de utilização não agrícola: usos urbanos, mineração, energia elétrica, lazer, turismo e, futuramente, esta sendo considerada como fonte da biodiversidade, seja o que isto venha a significar (MOREIRA, 2007, p. 176).

Neste sentido, ainda segundo o autor, o capital imobilizado em terras contém uma particularidade frente ao capital industrial: en-

quanto ao primeiro é garantida a flexibilização dos usos da terra e o seu valor de troca não está associado a um só valor de uso, o capital industrial, em geral, está associado a um determinado valor de uso na medida em que sua composição técnica visa à produção de uma mercadoria determinada (MOREIRA, 2007, p. 177).

Com o Golpe de 1964, o território agrário foi objeto de uma profunda intervenção, planejada e induzida pelo governo federal em parceria com as elites nacionais, locais e, particularmente, com a elite estadunidense. O objetivo explícito do projeto de intervenção foi desencadear ações modernizantes na agricultura com vistas a adequá-la e aproximá-la ao processo de industrialização em curso no país, porém, implicitamente, esse projeto visou a também frear e anular o ânimo popular em prol da reforma agrária e incorporar o país ao projeto desenvolvimentista em curso, conduzido pelos Estados Unidos, pós-Segunda Mundial.

O processo de modernização da agricultura nos anos 60 refletiu e acompanhou o movimento de difusão da Revolução Verde⁵ fazendo as grandes propriedades transitarem à categoria de grandes empresas capitalistas, respondendo, assim, ao novo arranjo produtivo que passou a determinar o perfil da agricultura brasileira – produtivista, atrelado à adubação química e à mecanização das culturas, direcionado para o mercado externo e definidor do padrão alimentar para atender a corporações agroindustriais. Este moderno arranjo econômico preservou e ampliou a grande propriedade fundiária, excluindo ou deixando quase à míngua a pequena propriedade em relação a benefícios creditícios e de comercialização, por exemplo. Sem qualquer diretriz de política econômica a seu favor, a pequena propriedade familiar/camponesa sofreu um vigoroso processo de espoliação e fragilização, induzindo pequenos produtores ao êxodo rural, particularmente nas décadas de 1970 e 1980.

De acordo com Alentejano (2012), o processo de modernização da agricultura implicou no crescente controle das transnacionais do

⁵ A Revolução Verde se caracteriza por um amplo programa idealizado para aumentar a produção agrícola no mundo por meio do melhoramento genético e difusão de sementes transgênicas, uso intensivo de insumos industriais (fertilizantes e agrotóxicos), mecanização e uso intensivo de tecnologia no gerenciamento da produção, no plantio, na irrigação e na colheita, produção em massa de produtos homogênicos e redução do custo de manejo.

agronegócio sobre a agricultura brasileira pela via da imposição de um padrão tecnológico (sementes, inclusive transgênicas, máquinas e agroquímicos) e presença na comercialização e processamento industrial da produção agropecuária. Informações apuradas pelo autor indicam que “[...] a participação do capital externo no agronegócio passou de 31%, em 1990, para 44%, em 2010, e que as grandes corporações estrangeiras já controlam 51% dos embarques de soja e 37% dos de carne suína” (ALENTEJANO, 2012, p. 480). Parece clara, portanto, a necessidade de esquadrihar esse modelo de desenvolvimento, baseado no Capitalismo globalizado, dialogando com questões ambientais, sociais, econômicas, produtivas e, sobretudo, com a maneira dos empreendimentos lidarem com as populações que ocupam tradicionalmente os territórios (ou vivem no seu entorno) nos quais os projetos são instalados.

Nessa direção, é importante apurar os resultados deste processo, denominado por muitos estudiosos de “modernização conservadora”, para a estrutura fundiária brasileira. Um estudo conduzido pelo geógrafo Eduardo Paulon Girardi (2008), e que resultou na elaboração do *Atlas da Questão Agrária Brasileira* (GIRARDI, 2008), é esclarecedor a esse respeito. Utilizando as estatísticas cadastrais do Incra de 1992, 1998 e 2003, e dados do IBGE relativos aos Censos Agropecuários de 1996 e de 2006, o autor chegou a resultados importantes sobre a evolução do número de imóveis e da área total dos imóveis nas grandes regiões do país. Isto o permitiu concluir, em síntese, conforme já registrado na introdução deste artigo, que, entre 1992 e 2003, o território camponês se territorializou sobre 36.510.186,6 ha e o território do latifúndio e agronegócio, sobre uma área duas vezes maior, com 71.942.393,5 hectares. Enquanto a evolução 1992-2003 no campesinato perfaz uma área média de 30 hectares, a evolução no latifúndio e agronegócio tem área média de 753 hectares por imóvel rural. Para Girardi (2008), isso indica, mais uma vez, a disparidade entre esses dois territórios e que a concentração da terra se mantém intocada.

As diferenças regionais foram sendo inscritas nos territórios durante toda a história da ocupação do país e, embora se reconheça a inexistência de uma estrutura fundiária homogênea, observa-se, por outro lado, que é uma estrutura que carrega de forma indelével as marcas de um processo de apropriação desigual e excluden-

te pelo qual poucos proprietários retêm grandes extensões de terras “exploráveis”, mas não necessariamente mantidas produtivas.

Historicamente as condições de uso, posse e propriedade da terra em nossa sociedade ocasionam graves problemas agrários e de natureza econômica, social, política e ambiental. A esse respeito Stédile (2012) registra que do ponto de vista econômico esses problemas aparecem no elevado índice da propriedade da terra (apenas 1% dos proprietários controla 46% de toda a terra); no elevado índice de concentração da produção agrícola (apenas 8% dos estabelecimentos agrícolas produzem mais de 80% das *Commodities* agrícolas exportadas); na distorção do uso de nosso patrimônio agrícola (80% de todas as terras são utilizadas apenas para produzir soja, milho e cana-de-açúcar e na pecuária intensiva); na dependência econômica externa a que a agricultura está submetida (por causa do controle do mercado, dos insumos e dos preços pelas empresas agrícolas transnacionais) e na sua subordinação ao capital financeiro (fazendo a agricultura depender cada vez mais das inversões do capital financeiro que adianta recursos, cobra juros e divide a renda gerada na agricultura). Do ponto de vista social, percebem-se problemas de extrema desigualdade social. Existem 7 milhões de pessoas que vivem na pobreza absoluta e 14 milhões de adultos analfabetos e, no meio rural, a maioria dos jovens não tem acesso sequer ao ensino fundamental completo, nem ao ensino médio e muito menos ao ensino superior”. Por fim, de acordo ainda com Stédile (2012, p. 643) “[...] a forma predatória da exploração capitalista na agricultura brasileira resulta em um enorme passivo ambiental que degrada o solo e contamina rios e lençóis freáticos, além de desmatar sem nenhum controle, desrespeitando inclusive as leis ambientais do Código Florestal [...]”, causando danos e desequilíbrios ambientais que afetam a sociedade como um todo.

A tendência do Capitalismo é a de universalizar seu modo de produção, com suas forças produtivas, seus valores e lógica própria e, ainda, de influenciar e perverter, direta ou indiretamente, as condições de vida e perspectivas de indivíduos e coletividades, povos e nações, em todo mundo. Quer-se, com isto, dizer que o Capitalismo não compreende, em sua lógica, modos de vida que possuem temporalidades distintas da sua. Assim, todos os que não podem ser classificados segundo suas categorias são invisibilizados ou subordinados.

Neste caso, territórios ocupados por populações não inseridas na dinâmica do capital são considerados vazios ou subutilizados.

Segundo Salomão (2006), para justificar a industrialização a todo custo, faz parte da estratégia de implantação dos grandes projetos a colocação da crença de que os empreendedores são os portadores de uma mudança social: a população é vista como atrasada, a região estagnada e o empreendimento será o portador do progresso para todos. Assim, os impactos negativos são vistos como pequenos prejuízos necessários para o progresso e qualquer resistência é lida como um obstáculo à mudança e ao progresso social, cultural e econômico. Estudo realizado, em 2010, pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos, em parceria com o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra, Espírito Santo, mostrou que, na grande maioria das vezes, na implantação de grandes projetos, as comunidades envolvidas não são vistas como sujeitos políticos, pois tal processo produz a naturalização das populações junto com o meio físico, ou seja, como se estas fizessem parte da paisagem subordinada aos olhos verdadeiramente humanos (MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS; CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA SERRA, 2010, p. 7). Falando de outra forma: é como se estas populações não possuíssem o mesmo grau de humanidade dos sujeitos condutores do desenvolvimento. São povos sem história, que vivem em “estado de natureza”, em estágios inferiores de um mesmo *continuum* em que, no ápice do desenvolvimento, estão a Europa e os EUA. Neste sentido, o desenvolvimento permitirá a essas populações a sua inclusão na história, a sua humanização e, por consequência, a sua civilização.

Sob esse prisma, modos de vida são rechaçados e territórios desvinculados da dinâmica do mercado capitalista são invisibilizados ou passam a sofrer o assédio subordinador, ou, ainda, são capturados, destruídos ou transformados, em uma palavra, são subvertidos. A lógica do capital é imperativa e, em se tratando da grande exploração voltada à exportação de produto agropecuário, busca expandir-se sobre e absorver o máximo de terras agricultáveis, eliminando trabalhadores independentes, proprietários ou não, bem como seus pequenos cultivos.

A descrição deste quadro tem antecedentes. Em sua obra “A Questão Agrária no Brasil”, cuja primeira edição data de 1979, Caio Prado Junior já desnudava essa relação, mostrando-nos os interesses irreconciliáveis que a caracterizam (PRADO JR, 1981):

A grande propriedade, e a exploração comercial em larga escala de que a grande propriedade constitui a base fundiária, e que lhe assegura solidez e estabilidade, não são responsáveis apenas pelos obstáculos opostos ao progresso quantitativo da pequena propriedade. Elas embaraçam também, a ponto de em muitos impedir completamente o seu processo em qualidade. De uma parte porque comprime para dentro de limites tão estreitos que aniquilam suas possibilidades. De outra, porque ocupando a grande exploração posição privilegiada e incontestável no conjunto da economia agrária do País, ela desvia para si e emprega em seu benefício, todas as forças propulsoras de que dispõe o organismo econômico do País. [...] Quanto à pequena propriedade, quando não é espoliada pelo comércio intermediário, resta-lhe vegetar completamente à margem da vida econômica do País, lutando por uma sobrevivência miserável e precária (PRADO JR, 1981, p. 75-79).

Verifica-se, por aí, muito bem como as questões do trato interpessoal entre aqueles que possuem a terra e demais meios de trabalho, e aqueles que vivem da venda de sua força de trabalho ou com pouca terra são reduzidas a uma relação meramente instrumental pela qual os trabalhadores aparecem como meros e eternos agregados, aos quais não se reconhece nenhum direito que não beneficie, primeiro, aos donos do capital.

3 A INTERFACE ENTRE QUESTÕES AGRÁRIA E AMBIENTAL

Nos contextos mundial e nacional, além da privatização da terra pelo agronegócio, outros fatores concorrem para o processo de expropriação territorial de populações locais. O avanço do hidronegócio e a expansão das mineradoras também têm conformado o uso da terra, dos recursos hídricos e das riquezas minerais em diversas partes do Planeta. Os países mais afetados com essas atividades são os de economia periférica. Isso porque, na maioria das vezes, são eles que ainda possuem ecossistemas em

condições de fornecer a matéria-prima necessária à produção de mercadorias. Para além disso, há outros atrativos: mão-de-obra barata e Estados subordinados que, além de não protegerem os interesses locais e de suas massas trabalhadoras, criam incentivos fiscais e formas de subsídios para o financiamento das atividades empresariais.

A presença de grandes empreendimentos industriais nesses países ocorreu, em especial, após a Segunda Guerra Mundial, quando se delineará um projeto de desenvolvimento econômico pela industrialização. Países como o Brasil, México, Argentina, entre outros, receberam, a partir da década de 1960, inúmeras plantas industriais de empresas internacionais. Dessa forma, de acordo com Teixeira, o “lócus analítico” privilegiado da economia mundial no pós-Guerra pautou-se na internacionalização do capital, buscando hegemonizar o padrão de desenvolvimento do Capitalismo central nas suas dimensões econômica, financeira, tecnológica e político-militar (TEIXEIRA, 1993).

As alianças que se configuraram entre o Capitalismo central e o periférico foram fundamentais para dar continuidade ao processo de expansão e de acumulação do primeiro. O geógrafo Milton Santos (2005), em *O Retorno do Território*, alertou para o perigo dessas alianças àqueles que vivem em países de economia periférica, por elas determinarem a conformação do espaço:

A dialética do espaço no Terceiro Mundo se dá então entre o Estado-nação e as atividades modernas, principalmente as empresas multinacionais e os monopólios. Do momento em que aceita um modelo de crescimento orientado para fora, o Estado e a Nação perdem o controle sobre as sucessivas organizações do Espaço [...]. Ao ser adotada a ideologia do crescimento pela maioria dos países do Terceiro Mundo, o Estado prepara caminho para que os “modernizadores” possam instalar-se e operar. A estrutura dos gastos públicos transforma-se, orientando-se de preferência para a construção de infraestruturas, transportes ou bens públicos, os quais servem mais, melhor e mais barato às empresas modernas que à população. Isso sem mencionar os subsídios diretos, como a isenção de impostos, baixas taxas de juros, exportação protegida e financiada etc. Atualmente,

no Terceiro Mundo, o Estado prepara as condições para que as maiores empresas, sobretudo, estrangeiras, possam apropriar-se da mais-valia social local, que eles mandam para fora ou utilizam para incrementar seus ativos e aumentar, assim, suas possibilidades de ampliar a própria mais-valia. Esse mecanismo equivale a uma desvalorização de recursos deixados nas mãos do Estado, enquanto são supervalorizados os recursos que se destinam às grandes empresas (SANTOS, 2005, p. 46-47).

Para Santos (2005), o Estado do “Terceiro Mundo” constitui peça-chave no processo de expansão das economias centrais, fazendo a captação de recursos financeiros e investindo diretamente naqueles setores em que os recursos da iniciativa privada eram insuficientes. Para isso, foi necessário incorporar ao imaginário social a ideia de que a superação da pobreza ocorreria pela industrialização, e que o processo em curso de desenvolvimento seria sempre inclusivo e bom para todos indistintamente.

O discurso desenvolvimentista fez juras sucessivas às economias periféricas de superação da sua condição de “pobreza”. Para tanto, foram definidas as bases sob as quais o desenvolvimento deveria ser forjado. Uma das premissas seria acelerar o processo de urbanização do território nacional, dotando-o da infraestrutura necessária aos empreendimentos que se instalavam. Desta feita, a destruição de matas e rios foi observada por corporações e governos como medida necessária e expressão de uma sociedade em franco processo de desenvolvimento. Tal crença, segundo a indiana Vandana Shiva, levou à destruição 12 milhões de ha/ano de mata no Planeta nos anos de 1970 e 1980. Naquele período, Shiva fazia projeções terríveis: chegados os anos de 2050 já não existiriam mais florestas tropicais. Escreve a autora que “Los bosques son la matriz de los ríos y manantiales, y destruirlos en las regiones tropicales equivale a desecar y desertificar la tierra” (SHIVA, 1991, p. 17).

Em 1992, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) admite que as estratégias desenvolvimentistas haviam fracassado para as economias periféricas. As estatísticas revelavam uma intensa concentração da riqueza entre as décadas de 1960 e 1980:

[...] 82.7% do rendimento global ficam por conta dos 20% mais ricos, enquanto que os 20% mais pobres ficam com 1.4%. Em 1960, o quinto do topo [20% mais ricos] da população mundial fazia [ganhava] trinta vezes mais do que o quinto da base [20% mais pobres]; até 1989, a disparidade cresceu sessenta vezes. (PEET; WATTS, 1996, p. 26).

É interessante observar que, se a questão ambiental, nas décadas de 1960 e 1970, emergia com força na Europa, para o Capitalismo periférico, ela não constituía motivo de preocupação, já que o seu processo de industrialização em relação ao Capitalismo central ocorria tardiamente. Diz Wolfgang Sachs (2000, p. 118) que “[...] o significado do desenvolvimento depende da maneira como as nações ricas se sentem. ‘Meio ambiente’ não é uma exceção à regra”. Por isso, as estratégias pensadas para o enfrentamento da questão ambiental estavam sempre relacionadas ao controle do crescimento populacional e à necessidade de avanços tecnológicos. Espertamente, o Capitalismo central buscou a adoção de ações no âmbito do Estado e do mercado embaladas por uma estratégia discursiva neomalthusiana⁶ e desenvolvimentista, eximindo-se das responsabilidades que cercavam a questão ambiental. Nesse sentido, a adoção da visão do Planeta como um ecossistema global, a partir da década de 1960, possibilitou aos países desenvolvidos identificar os pobres do mundo como a maior ameaça ao equilíbrio ecológico (SACHS, 2000; BARCELLOS, 2008).

Para Manuel Castells (1978), a questão ambiental coloca a relação entre forças produtivas e relações sociais de produção, ou seja, até que ponto um determinado tipo de relações sociais, em um dado momento histórico, provoca a regressão das forças produtivas? Para o autor, a questão ambiental expressa uma das principais contradições do modo de produção capitalista, porque, na ganância de se expandir, destrói as condições necessárias à sua própria reprodução.

Em *Grundrisse*, Marx entrevista a questão ecológica e já indicava as suas causas. Para ele, ela é resultante da ruptura entre as condi-

⁶ Em 1968, foi publicado o livro *The Population Bomb*, no qual o autor norte-americano Paul Ehrlich faz um alerta a respeito da pressão do crescimento exponencial da população mundial sobre os recursos naturais do Planeta (TREVISOLO, 2003).

ções inorgânicas da existência humana e a existência ativa, “[...] uma separação que só é completamente postulada na relação do trabalho assalariado com o capital” (MARX, 1973, p. 489). “Um processo entre o homem e a natureza”, assim Marx entende o “metabolismo”: “[...] um processo pelo qual o homem, através de suas próprias ações, media, regula e controla o metabolismo entre ele mesmo e a natureza” (MARX apud FOSTER, 2010, p. 201). No entanto, as relações sociais capitalistas e a separação entre cidade e campo produziram “falhas irreparáveis” neste metabolismo. Daí ser necessário “governar o metabolismo humano com a natureza de modo racional”, o que excede completamente as capacitações da sociedade burguesa (FOSTER, 2010, p. 201).

István Mészáros (2009) corroborando Marx, observa que o modo de produção capitalista impulsiona o processo destrutivo da natureza. No rol da degradação acelerada da natureza, destacam-se o processo de desertificação de terras agricultáveis, a redução da quantidade de água potável e o aquecimento global. As causas, particularmente no primeiro caso, estão privilegiadamente no uso intensivo da terra para fins de agricultura industrial, pela adoção de monoculturas (eucalipto, pinus, cana-de-açúcar, soja, entre outros) em larga escala e pelo uso demasiado de agroquímicos, que extraem da terra a sua capacidade de autorregeneração. Este último é herança da chamada Revolução Verde articulada a outros processos de modernização da agricultura mais recentes. Se estes são elementos que contribuem fortemente para a conformação da questão ambiental, elas também são determinantes da questão agrária, porque são, em grande parte, responsáveis pela privatização da terra.

Outra manifestação da voracidade do Capitalismo sobre os chamados “recursos naturais” são as mudanças climáticas, decorrentes do aquecimento da temperatura da Terra. Esta última tem sido objeto de debate de todos: trabalhadores; capitalistas; agências multilaterais; Estados nacionais; Ciências, etc., e constitui, praticamente, unanimidade mundial de que é, na atualidade, o principal problema ambiental, ameaçando o futuro do Planeta e, por conseguinte, da humanidade. Contudo, se há consenso quanto à existência do problema, não há consenso sobre as suas causas e soluções.

A queima de combustíveis fósseis: petróleo, carvão mineral e gás, fontes de energia que alimentam o consumo individual e industrial, está intimamente relacionada ao aquecimento global e às mudanças climáticas. De acordo com o ativista e pesquisador estadunidense Larry Lohmann (2006), antes do início da (Primeira) Revolução Industrial havia, aproximadamente, 580 bilhões de toneladas de carbono na atmosfera, hoje esse número estaria em torno de 750 bilhões de toneladas. Estima-se, se continuar os níveis de emissão de gás de efeito estufa, um aumento da temperatura, em 2100, em até 5.8 °C. As mudanças climáticas afetam drasticamente os camponeses que dependem da terra e das chuvas para a produção de alimentos. No mais, com o derretimento de geleiras, espera-se a inundação de regiões litorâneas. A crise ambiental instalada mostra, claramente, a relação entre as mudanças climáticas e a sociedade industrial com o seu elevado padrão de produção e consumo.

Para o enfrentamento do problema, na Eco 92, foi acordada a Convenção Marco sobre Mudança Climática, e o Tratado de Kyoto, em 1997. Este último torna obrigatória a redução da emissão dos gases de efeito estufa pelos países industrializados em 5,2%, em relação aos níveis de emissão ocorridos em 1990, para o período de 2008-12 (CENÁRIO..., [20--?]).

Todavia, aquilo que a princípio pareceu uma saída para frear o aquecimento global e reverter as mudanças climáticas, mostrou-se uma excelente oportunidade para gerar lucro, revelando a enorme capacidade que o Capitalismo tem em tirar proveito das crises que ele mesmo produz. O Tratado de Kyoto estimulou a criação do chamado mercado de carbono, no qual o ar foi transformado em uma valiosa *commodity*⁷, transformando o carbono em um serviço ambiental.⁸

Se, por um lado, prevalece a estratégia discursiva dominante acerca dos grandes benefícios oferecidos pelos serviços ambien-

⁷ Explica o WRM que “O Protocolo de Kyoto aceitou os mercados de carbono regulamentados dentro da figura do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). Assim, as empresas que pouparem emissões poderão vendê-las, transformá-las em bônus a outras” (WORLD RAINFOREST MOVEMENT, 2012).

⁸ Para quem tem interesse em conhecer com mais profundidade o assunto, ver <<http://www.wrm.org.uy>>.

tais; de outro, há uma parcela de organizações e redes socioambientais espalhadas pelo mundo⁹ que questionam veementemente as intenções daqueles que utilizam dos chamados serviços ambientais. Essas organizações denunciam a transformação da biodiversidade em *commodities*, produzindo o que eles denominam de “financeirização da natureza”. Hoje, é possível observar que, enquanto alguns lucram com a crise ambiental, a maioria dos impactados são camponeses e indígenas, que dependem dos ecossistemas (água, solo, florestas, manguezais, etc.) para sobreviver. No mais, as supostas “soluções” apontadas para o enfrentamento das mudanças climáticas podem aprofundar a crise dos alimentos, ameaçar a soberania alimentar e forçar a expulsão das populações que ainda resistem no campo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise do capital, hoje globalizado, é marcada por outras crises: a agrária, a urbana, a ambiental e, conforme afirma Octávio Ianni (2003), uma enorme crise social. O processo de globalização, iniciado na segunda metade do século passado, permitiu ao Capitalismo materializar seu objetivo maior, o de subordinação da ampla maioria da humanidade à sua lógica. Como escreveu Milton Santos (2005), vive-se em um mundo “globalitário”, em que os adventos da interdependência dos lugares e a complexa relação entre o local e global constituem a nova realidade do território.

Mészáros (2009) com aporte teórico em Marx, destaca o “[...] desenvolvimento do sistema do capital como aquele que, apesar de suas próprias barreiras e limitações, amplia o círculo do consumo e derruba todas as barreiras que restringem o livre desenvolvimento das forças produtivas, a expansão das necessidades, o desenvolvimento geral da produção e a exploração e o intercâmbio das forças mentais e naturais” (MÉSZÁROS, 2009, p. 21). Para o autor, a mais séria das atuais tendências de dominação econômica e cultural “[...] talvez seja a forma voraz e terrivelmente perdulária com que os Estados Unidos tomam para si os recursos de energia e de matéria-prima do mundo: 25% deles para não

⁹ Dentre os movimentos e organizações socioambientais que questionam os serviços ambientais estão a Via Campesina, World Rainforest Movement, a Carbon Trade Watch, o OilWatch e a Rede Alerta Contra o Deserto Verde.

mais que 4% da população do mundo, com dano imenso e crescente para as condições ambientais de sobrevivência humana” (MÉSZÁROS, 2009, p. 23).¹⁰

A desigual distribuição do uso dos recursos naturais e a destruição da natureza revelam algumas das facetas do modo de produção capitalista (MPC). A violência (e a incontável destrutividade do capital) esteve presente ao longo de toda a história do Capitalismo, e é algo inato a esse modo de produção. Octávio Ianni assevera que o MPC se caracteriza pelo desenvolvimento intensivo e extensivo das forças produtivas e, em todas as suas configurações geo-históricas, explicitou a sua inclinação congênita de inventar, criar e destruir. Em suas palavras: “[...] há como que uma voragem persistente, contínua e insistente no âmago desse processo, de tal modo que para expandir-se e renovar-se, está sempre a destruir” (IANNI, 2004, p. 144).

Voragem é aquilo que sorve ou devora, é tudo que consome ou subverte. Esta singular voragem é que dá ao Capitalismo a sua força expansiva, a qual tem sido conceituada como “destruição criativa”, que se concretiza “envolvendo contínua e reiteradamente a concentração e a centralização crescentes do capital” (IANNI, 2004, p. 144).

A violência e a destrutividade inatas do Capitalismo apresentam-se não esporadicamente, mas, antes, como um recurso habitual, prosaico ou sofisticado, como meios a serviço da voragem própria deste modo de produção; explicitam-se como recursos hábeis indispensáveis para suplantar tudo que obsta os interesses do capital. A violência/destrutividade do Capitalismo atravessa a totalidade das dimensões da vida social e humana, é uma violência estrutural, em incessante movimento.

Esta modalidade de violência não se materializa apenas ou exclusivamente por meio do uso da força bruta, mas também, e essencialmente, pelo interdito: privando os sujeitos sociais, homens e mulheres, da riqueza socialmente produzida; ignorando ou negligenciando todos os seus sentidos físicos e intelectuais, suas necessidades e carências. É uma violência que, no regime do capital, naturaliza a divisão da sociedade entre a classe daqueles

¹⁰ Dados de 2003, ano da primeira edição brasileira do livro.

que possuem os meios de produção e os recursos para fabricar e comprar mercadorias, e a classe daqueles, homens e mulheres, que vendem como uma mercadoria a única coisa que possuem: a sua força de trabalho. É uma violência que produz e reproduz um estado permanente de indignação, pauperismo, lumpenização e de marginalização social; que encobre as características sociais do trabalho e torna obsoleta coisas, pessoas e modos de vida. A violência estrutural decorrente do modo de produção capitalista é um tipo de violência ratificada em normas jurídicas impostas ao Estado e por ele é garantida por meio de suas instituições.

Nesse sentido, são importantes posicionamentos acadêmicos, políticos e sociais, comprometidos com a tarefa de tornar claro que o alegado e naturalizado “direito” de uma classe social minoritária a ter o domínio do território caracteriza uma violência contra a humanidade. Nessa direção, é importante tornar claro, com Marx, o caráter de mercadoria da terra, que, em sua lógica analítica, argumentou que a propriedade privada, enquanto propriedade e enquanto essência da ordem capitalista, funda um poder de controle e subordinação dos não proprietários dos bens de produção: os trabalhadores.

O processo de privatização da terra no Brasil se insere no contexto mais amplo de acumulação de capital, produzindo impactos perversos, entre eles, a mercantilização da terra e da biodiversidade, e a expropriação territorial de populações locais. Elucidar os perigos decorrentes desse processo para a liberdade enquanto um valor central, para a defesa da democracia enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, é um desafio fundamental à reflexão do Serviço Social visando a desvelar como os valores emancipatórios podem ser capturados pelas dinâmicas das redes sociais capitalistas, pela sociabilidade regida pelo mercado globalizado.

Avaliar as condições de posse, uso e propriedade da terra e dos ecossistemas no Brasil é um exercício necessário para que, na atualidade, sejam mais bem compreendidos limites e possibilidades das lutas de resistência ao Capitalismo e a suas formas de domínio de territórios.

O geógrafo britânico David Harvey (2011) assinala que o sonho de muitos no mundo é que uma alternativa à (ir)racionalidade capitalista possa ser definida e alcançada racionalmente por meio da mobilização das paixões humanas na busca coletiva de uma vida

melhor para todos. Segundo ele, há uma abundância de espaços intersticiais para começar movimentos sociais alternativos anticapitalistas “aqui e acolá conquanto que não fiquemos no lugar de onde partimos” (HARVEY, 2011, p. 115).

5 REFERÊNCIAS

ALENTEJANO, Paulo. Modernização da Agricultura. In: CALDART, Roseli Salete et al. (Orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 477-481.

ASTRINI, Márcio. Código Florestal: O veto desenvolvimentista, e o pior ainda está por vir!!. **Notícias Instituto Humanitas Unisinos Online**, São Leopoldo, 4 jun. 2012. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/510112-conjuntura-da-semana-codigo-florestal-o-veto-desenvolvimentista>>. Acesso em: 5 jun. 2012.

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial: desenvolvimento e mudança climática**. Washington, 2010. 58 p.

BARCELLOS, Gilsa Helena. **Desterritorialização e R-Existência Tupiniquim: mulheres indígenas e o complexo agroindustrial da Aracruz Celulose**. 2008. 434 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

BRASIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm>.

CASTELLS, Manuel. Urban crisis, political process and urban theory. In: CITY, class and power. London: The Macmillan Press, 1978. p. 1-14.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (Brasil). Assessoria de Comunicação. **Trabalho Escravo: a permanência do intolerável**. [2012]. Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/finish/44-dados-2011/268-release-trabalho-escravo-a-permanencia-do-intoleravel?Itemid=23>>.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

_____. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **The state of food and agriculture 2010-11: women in agriculture: closing the gender.** Rome, 2011. 147p. Disponível em: <<http://www.fao.org/docrep/013/i2050e/i2050e.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2012.

FOSTER, John Bellamy. **A ecologia de Marx: materialismo e natureza.** 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

GIRARDI, Eduardo Paulon. **Atlas da questão agrária brasileira.** São Paulo: FAPESP/UNESP, 2008. Disponível em: <<http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas>>. Acesso em: 10 maio 2012.

GREENPEACE. **Revolução energética: um caminho sustentável para um futuro de energia limpa.** [20--?]. Disponível em: <http://www.greenpeace.org.br/energia/pdf/cenario_global_pt.pdf>.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo.** Trad. de João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

IANNI, Octavio. **Teorias da globalização.** São Paulo: Civilização Brasileira, 2003.

_____. **Capitalismo, violência e terrorismo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (Brasil). **Estatísticas Consolidadas do Recadastramento/1992.** Brasília, 1998.

LOHMANN, Larry. Carbon Trading: a critical conversation on climate change, privatization and power. **Development Dialogue,** Dag Hammarskjöld Foundation, Sweden, n. 48, sep. 2006.

MARX, Karl. **Grundrisse.** New York: Vintage, 1973.

MÉSZAROS, István. **O século XX: socialismo ou barbárie?** São Paulo: Boitempo, 2009.

MOREIRA, Roberto José. **Terra, poder e território.** São Paulo: Expressão Popular, 2007.

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (MNDH); CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA SERRA (CDDH). **Estudo e Relatório de Impactos em Direitos Humanos de Grandes Projetos (EIDH/RIDH): o caso do monocultivo de eucalipto em lar-**

ga escala no norte do Espírito Santo. Conceição da Barra/São Mateus, 2010. 394 p. Disponível em: <http://cddh.com.br/eridhgp_mocultura_eucalipto_norte_es.pdf>. Acesso em: 20 maio 2012.

OXFAM INTERNATIONAL. Tierra y poder El creciente escándalo en torno a una nueva oleada de inversiones en tierras. **Informe de Oxfam**, Oxford, n. 151, 22 sep. 2011. (Resumen). Disponível em: <<http://www.oxfam.org/crece>>. Acesso em: 22 maio 2012.

PEET, Richard; WATTS, Michael (Ed.). **Liberation ecologies: environment, development, social movements**. London: Routledge, 1996.

PRADO JR, Caio. **A questão agrária no Brasil**. 3. edição. São Paulo: Brasiliense, 1981.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

SACHS, Wolfgang. Desenvolvimento. In: SACHS, Wolfgang (Ed.). **Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento do poder**. Trad. Vera Lúcia M. Joscelyne, Susana de Gyalokay e Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 59-83.

SALOMÃO, Juliana Freitas. **O outro lado do desenvolvimento: o bairro São Benedito (Vitória/ES) e os impactos urbanos da agroindústria de celulose**. 2006. 136 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – IPPUR, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

SANTOS, Milton. O retorno do território. **OSAL: Observatorio Social de América Latina**, Buenos Aires, ano 6, n. 16., ene./abr. 2005. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2012.

SHIVA, Vandana. **Abrazar la vida: mujer, ecología y supervivencia**. Montevideo: Instituto del Tercer Mundo, 1991.

STÉDILE, João Pedro. Questão Agrária. In: CALDART, Roseli Salete et al. (Orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 639-644.

STÉDILE, João Pedro; CARVALHO, Horário Martins de. Soberania Alimentar: uma necessidade dos povos. **Revista Cidadania e Meio Ambiente**, Rio de Janeiro, 25 mar. 2011. Disponível em: <<http://>

www.ecodebate.com.br/2011/03/25/soberania-alimentar-uma-necessidade-dos-povos-artigo-de-joao-pedro-stedile-e-horacio-martins-de-carvalho/. Acesso em: 1 jun. 2012.

TEIXEIRA, A. **O movimento da industrialização nas economias capitalistas centrais no pós-guerra**. [S.l: S.n], 1993.

TREVISOL, Joviles Vitório. **A educação ambiental em uma sociedade de risco: tarefas e desafios na construção da sustentabilidade**. Joaçaba: Unoesc, 2003.

WORLD RAINFOREST MOVEMENT. The focus of this issue: women's resistance. **WRM Monthly Bulletin**, Uruguay, n. 176, mar. 2012. Disponível em: <<http://wrm.org.uy/bulletin/176/view-point.html>>.